

**LEI Nº 650, DE 30 DE MARÇO DE 2006.**

**Altera a destinação de uso comum do Município para uso especial, os lotes 01 a 24 da quadra nº 01 do Balneário Mirassol.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterada a destinação de uso comum do Município para uso especial os imóveis abaixo identificados:

I – Lote sob nº 01 (um) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 16,00m (dezesesseis metros) para a rua sem denominação; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros) para a rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 02; e fundos: 16,00m (dezesesseis metros) com o lote nº 24; perfazendo a área total de 408,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.478 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

II – Lote sob nº 02 (dois) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 17,00m (dezessete metros) com uma rua sem denominação; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 01; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 03; e fundos: 17,00m (dezessete metros) com os lotes nº 04 e 24; perfazendo a área total de 433,50m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e três metros e cinqüenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.479 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

III – Lote sob nº 03 (três) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 16,00m (dezesesseis metros) para uma rua sem denominação; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 02; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinqüenta centímetros) com a rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; e fundos: 16,00m (dezesesseis metros) com o lote nº 04; perfazendo

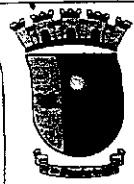
a área total de 408,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.480 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

IV – Lote sob n.º 04 (quatro) da quadra n.º 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes n.º 03 e 02; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 05; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote n.º 24; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.481 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

V – Lote sob n.º 05 (cinco) da quadra n.º 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 04; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 06; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote n.º 23; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.482 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

VI – Lote sob n.º 06 (seis) da quadra n.º 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 05; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 07; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote n.º 22; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.483 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

VII – Lote sob n.º 07 (sete) da quadra n.º 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 06; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote n.º 08; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote n.º 21; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.484 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.



VIII – Lote sob nº 08 (oito) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 07; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 09; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 20; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.485 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

IX – Lote sob nº 09 (nove) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 08; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 10; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 19; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.486 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

X – Lote sob nº 10 (dez) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 09; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 11; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 18; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.487 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XI – Lote sob nº 11 (onze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 10; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 12; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 17; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.488 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.



XII – Lote sob nº 12 (doze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 13,00m (treze metros) com a rua Estado do Rio; lateral direita: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 11; lateral esquerda: 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 13 e 14; e fundos: 13,00m (treze metros) com o lote nº 16; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.489 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XIII – Lote sob nº 13 (treze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 16,00m (dezesseis metros) para a Avenida Brasil; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com a rua Estado do Rio, com a qual faz esquina; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 14; e fundos: 16,00m (dezesseis metros) com o lote nº 12; perfazendo a área total de 408,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.490 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XIV – Lote sob nº 14 (quatorze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 17,00m (dezessete metros) com a Avenida Brasil; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 13; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 15; e fundos: 17,00m (dezessete metros) com os lotes nº 12 e 16; perfazendo a área total de 433,50m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.491 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XV – Lote sob nº 15 (quinze) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: frente: 16,00m (dezesseis metros) para a Avenida Brasil; lateral direita: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 14; lateral esquerda: 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) com a rua Rio Grande do Norte, com a qual faz esquina; e fundos: 16,00m (dezesseis metros) com os lotes nº 16; perfazendo a área total de 408,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oito metros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.492 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.



XVI – Lote sob nº 16 (dezesseis) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com os lotes nº 15 e 14; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 17; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 12; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula n.º 38.493 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XVII – Lote sob nº 17 (dezessete) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 16; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 18; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 11; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.494 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XVIII – Lote sob nº 18 (dezoito) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 17; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 19; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 10; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.495 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XIX – Lote sob nº 19 (dezenove) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 18; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 20; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 09; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinquenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.496 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

XX – Lote sob nº 20 (vinte) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 19; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) com o lote nº 21; e

**fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 08; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinqüenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.497 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

**XXI** – Lote sob nº 21 (vinte e um) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 20; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 22; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 07; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinqüenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.498 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

**XXII** – Lote sob nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 21; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 23; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 06; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinqüenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.499 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

**XXIII** – Lote sob nº 23 (vinte e três) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 22; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 24; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 05; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinqüenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.500 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.

**XXIV** – Lote sob nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 01 da planta de loteamento “Balneário Mirassol”, situado no lugar denominado Lage e Marquinha, em Praia de Leste, deste Município e Comarca, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações, de quem da rua olha o terreno: **frente:** 13,00m (treze metros) com a rua Rio Grande do Norte; **lateral direita:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinqüenta centímetros) com o lote nº 23; **lateral esquerda:** 24,50m (vinte e quatro metros e cinqüenta centímetros) com os lotes nº 01 e 02; e **fundos:** 13,00m (treze metros) com o lote nº 04; perfazendo a área total de 318,50m<sup>2</sup> (trezentos e dezoito metros e cinqüenta decímetros quadrados). Conforme Matrícula nº 38.501 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá – PR.



Prefeitura Municipal  
Pontal do Paraná

GESTÃO  
2005 / 2008

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 464/03.

Pontal do Paraná, 30 de março de 2006.

RUDISNEY GIMENES  
PREFEITO

JOYCE ARAÚJO DALL' STELLA COSTA  
PROCURADORA GERAL